



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEPE – 27.02.23

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 8h30min, no auditório da Unir, campus de Ji-Paraná, reuniram-se, para a **reunião ordinária do CONDEP**, sob a **presidência do Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental**, Prof. Robson Alves de Oliveira, os **conselheiros**: professores Alberto Dresch Webler, Jeferson Alberto de Lima, José das Dores de Sá Rocha, José Roberto Ribeiro Júnior, Patrícia Soares de Maria de Medeiros e Rodrigo Martins Moreira; **os técnicos** Adão da Silva Oliveira e Tiago de Oliveira Lima e os **representantes discentes** Leidiane de Castro Vieira e Jhonata Oliveira de Brito. **Ausências justificadas** – Professores em férias ou afastados para capacitação ou Licença para tratamento de saúde: João Gilberto de Souza Ribeiro, Margarita Maria Duenãs Orozco, Nara Luísa Reis de Andrade, Ana Lúcia Denardin da Rosa e Renata Gonçalves Aguiar. **Informes da chefia de departamento**: **1.** Será realizada no dia 09.03, às 19h, no Auditório do IFRO a Colação de grau dos formandos dos cursos de Educação Básica Intercultural, Engenharia Ambiental e Sanitária, Estatística, Física (Licenciatura), Matemática e Pedagogia do *Campus* de Ji-Paraná da UNIR. Na última reunião do CONSEC foi feito um apelo, por parte da Direção do *Campus*, para que os professores do participem do evento. **2.** O processo 23118.013959/2022-15 que teve como objetivo a expedição da Ordem de Serviço nº 11/2022/DAEA-JP/CJP/UNIR para compor comissão a fim de definirem os procedimentos necessários, legislações e demais esclarecimentos necessários para iniciar um trabalho de tutoria com os alunos do Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária, teve como resultado o Relatório DAEA-JP (documento SEI 1198335), que concluiu que: (1) A tutoria acadêmica é possível mediante elaboração de projeto de tutoria a ser aprovado no departamento, com um professor responsável que prosseguirá os tramites de institucionalização habituais de projeto no SIGAA, em que o acadêmico será responsável pelo conteúdo a ser ministrado e por respectiva carga horária, o qual finalizado, receberá certificação. (2) Não há modalidade de bolsa específica para tutor, assim como há para a monitoria acadêmica. **3.** Em resposta ao processo 23118.001841/2023-17 que solicitou ao Departamento de Matemática e Estatística da UNIR do *Campus* de Ji-Paraná a disponibilidade de indicação de docente para ministrar disciplina de Estatística I, no segundo semestre de 2022, no curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária, a Chefe do DAME informou que a solicitação foi apreciada durante a 1ª reunião ordinária de 2023, que foi realizada dia 8 de fevereiro, e foi atendida. Assim, o professor Dr. Ricardo José Souza da Silva se disponibilizou para ministrar a disciplina de Estatística I, o que já vem fazendo desde o dia 09.02. **4.** Foi gerado, pela Chefia do DAEA, o processo 23118.002681/2023-23 com o objetivo de solicitar esclarecimentos em relação ao e-mail institucional para os acadêmicos. Obteve-se com resposta o Despacho DTI 1262499, segundo o qual “Em resposta ao despacho SEI (1260250), informo que os alunos têm direito a terem e-mails acadêmicos, contudo esse recurso está em estudo de implementação, estando indisponível para os alunos no momento. Assim que infelizmente, não estamos disponibilizando ainda esse recurso, tão logo esteja, será divulgado nos sites oficiais da UNIR”. **5.** O processo 23118.002975/2022-74, que trata da Contração de professores substitutos para o Campus de Ji-Paraná, que após o levantamento realizado pela comissão instituída pela Ordem de Serviço n. 23/2022/DAEA-JP/CJP/UNIR, referente ao número de vagas para professores temporários, bem como a área e subárea, regime de trabalho, titulação, bibliografia, os tópicos e as bancas para o concurso de professor temporário para suprir as necessidades do DAEA, o referido processo foi despachado pela Direção do *Campus* de Ji-Paraná para a Procuradoria Federal da UNIR no dia 01.02.2023, onde encontra-se no momento. **6.** Foi expedida a Portaria nº 21/2023/CJP/UNIR pelo Diretor do Campus Ji-Paraná (CJP) credenciando, como Professora Voluntária, Camila Bermond Borges Ruezzeno, pelo período de 23/02/2023 a 23/02/2024. O docente corresponsável

é Robson Alves de Oliveira e as disciplinas que poderá ministrar: Química Ambiental da Atmosfera, Recursos Hídricos: bacias Hidrográficas e Metodologia Científica. **Informes dos professores:** **1. A Profa. Patrícia** informa que ocorrerá nos dias 25 e 27 de março um evento de extensão que tem por objetivo a capacitação dos professores da rede estadual de ensino em educação ambiental, como produto de mestrado do ProfÁgua. **2. A Profa. Elisabete** informa que no dia 25.02.23 ocorreu no campus a etapa de Prova de Conhecimento Específico-PCE do processo seletivo do ProfÁgua 2023, onde compareceram 19 candidatos dos 25 inscritos, e que esta etapa correu de forma tranquila. A professora informou também que o mestrando Gutierrez Camata, orientado da Profa. Nara, turma 2022 do ProfÁgua, irá realizar estágio em docência na disciplina de Recursos Hídricos Bacias Hidrográficas, com CH de 60hs sob a supervisão do Prof. Jeferson, responsável pela disciplina em 2022.2, bem como informou que a doutoranda da Rede Bionorte Josilena Laureano, sua orientanda da turma 2022, irá realizar estágio em docente nas disciplinas de Microbiologia Ambiental (15hs) e Saúde Ambiental (15hs), ambas sob responsabilidade da Profa. Elisabete em 2022.2.; por último, a professora informou que foi publicado no DOU, de 27.02.2023 a portaria nº 119/GR/UNIR, de 17 de fevereiro de 2023, que designa o Prof. Robson Alves de Oliveira como coordenador do Laboratório de Hidrogeoquímica, e designa a Profa. Elisabete Lourdes do Nascimento como vice coordenadora do referido laboratório. **3. O servidor técnico Tiago** informa que foi aprovado no processo seletivo de pós-graduação em nível de mestrado na Universidade de São Paulo (USP) e deve solicitar afastamento no período de 2 anos das atividades desempenhadas no departamento. **4. O Prof. Jeferson** informa que participará, nos dias 8 e 9 de março de 2023, em São Francisco do Guaporé/RO, da VII a Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Guaporé – CONBIGUA e da Capacitação do Conselho Consultivo em Legislação de Pesca (documento SEI/ICMBio de nº 13565651), informa ainda o professor que estará participando, como presidente do Comitê de bacias Hidrográficas do Rio Alto e Médio Machado, das reuniões *online* nos dias 03, 10 e 17 de março, das reuniões presenciais entre os dias 24 a 28 de abril (Cacoal, Vilhena, Alvorada do Oeste e Ji-Paraná) e da eleição da diretoria do Conselho, no dia 03 de maio. **5. O Prof. Alberto** informou que no dia 10 de março haverá uma apresentação na disciplina *Processos de Tratamento de Esgoto* para trabalhar uma simulação de venda de quatro sistemas de tratamento de esgoto (UASB, lodos ativados, lagoas de estabilização e lagoas aeradas), na qual será realizado um debate entre tecnologias e que contará com uma comissão para escolha do melhor processo, composta pela Dra. Jeane (Secretária do Meio Ambiente), pelo Engenheiro Tiago e pela TAE Ana Paula. A apresentação será realizada entre as 14h e 16h, e o professor convida os colegas do Departamento para participarem da mesma. **6. O Prof. José das Dores de Sá Rocha** informou que pretende realizar uma viagem técnica com os discentes à Fiona do Jamari e Hidrelétrica Santo Antônio. Na oportunidade consulta o Departamento sobre a possibilidade de realizar parceria com professores de outras disciplinas e de obter apoio logístico. **Inclusão de ponto de discussão:** A Comissão que está com a responsabilidade de elaborar o Horário 2023/1 do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária solicita um momento para apresentar previamente as necessidades de ofertas das disciplinas, tendo em vista o levantamento prévio que foi feito referente às necessidades dos discentes. Colocado em votação, foi aceito o pedido de inclusão de ponto de discussão. **Pontos de pauta:** **1. Deliberação do CONDEP-EA em relação as disciplinas de Expressão Gráfica e Hidráulica.** A professora Ana Lúcia informou, via e-mail para Chefia do DEA, que assim que terminar a suas férias irá solicitar afastamento para acompanhar o tratamento de saúde do seu pai. Considerando este fato, o Chefe de Departamento apresenta ao colegiado a demanda das referidas disciplinas. O Prof. Alberto propôs ao Departamento assumir a disciplina *Hidráulica*, e solicita que, dentre as disciplinas que lhe competem ministrar no próximo semestre, lhe sejam destinadas no máximo três, a saber: *Resistência dos Materiais e Mecânica dos Sólidos, Resíduos Industriais e Introdução à Engenharia Ambiental e Sanitária*. O professor Rodrigo, por sua vez, se colocou à disposição para assumir a disciplina *Expressão Gráfica*. **2. Processo 23118.015542/2022-89 – Requerimento de documento necessário para andamento do processo de afastamento do docente Rodrigo Martins Moreira.** O Professor Alberto apresentou as seguintes considerações referente aos 20% do corpo docente que pode estar afastado: Há, atualmente, relativo ao processo, três documentos: 1) O Edital nº 06/2022/PRAD/UNIR que descreve “*Os afastamentos serão processados de acordo o limite máximo de 20% por departamento, no caso de docente, e até no máximo 30%, no caso de técnicos administrativos, por Unidade de lotação, sem o comprometimento das atividades administrativas, respeitados, em ambos os casos, a ordem de classificação do presente processo*”. Logo, segundo o professor, ele limita sem margem ao aumento do percentual. 2) No regimento do DAEA consta: “*Será permitida a liberação de até 20 (vinte) por cento dos docentes no mesmo período,*

obedecendo ao Plano de Qualificação, sendo o critério do CONDEP, excepcionalmente, poder-se-á exceder este percentual, desde que os demais docentes assumam, por escrito, a responsabilidade de ministrar que seriam ministrada pelo professor a ser liberado” Logo, analisa o professor, a resolução é clara na possibilidade, desde que haja um ou mais docentes que assumam as disciplinas que o professor iria ministrar. 3) A Resolução Nº 28, de 30 de abril de 2019 informa que “VI - relação dos docentes lotados no departamento, informando quem está afastado e quem possui intenção de se afastar no ano subsequente, respeitando, na liberação de docentes para pós -graduação, o limite de 20% dos docentes efetivos em exercício no departamento com direito a contratação de professor substituto, e em conformidade com a capacidade de atendimento integral das atividades acadêmicas do departamento nos cursos de graduação e pós-graduação.” Logo, conclui o professor, “essa resolução deixa destacado que o limite se refere apenas à contratação de substituto, que no nosso caso, o último edital foi em 27 de novembro de 2017, sendo assim, mesmo havendo o direito, isso não é automático e pela histórico recente, já faz mais de 3 anos que não temos substitutos, mesmo com docentes afastados”. O professor Jeferson defende que seja garantido os direitos dos docentes, conforme previsto em lei. Contudo, aponta para a necessidade de registrar estas movimentações para os alunos. O Prof. Alberto apontou alguns ajustes específicos que o professor Rodrigo deveria realizar no processo para favorecer o trâmite processual. De imediato, o professor Rodrigo fez as alterações sugeridas no processo. Colocado em votação: o afastamento do professor Rodrigo foi aprovado por unanimidade. **3. Processo 23118.016729/2022-08 - Solicitação de aproveitamento de disciplina - Matemática para Cálculo I** - Requerente: Alan Jonas Rezende. Parecer 20 (documento SEI 1257371). Relator: professor José Roberto Ribeiro Júnior. Após leitura do parecer, o parecer foi colocado, em discussão. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade. **4. Processo 23118.000977/2020-67 - Solicitação de manifestação - Estágio obrigatório – SEDAM.** Parecer 21 (documento SEI 1258535). Relator: professor Rodrigo Martins Moreira. Após a leitura do parecer e discussão, o parecer foi colocado em votação e foi APROVADO por unanimidade. **5. Processo 23118.016350/2022-90 - Plano de Capacitação Docente do DAEA para 2023.**A Profa. Patrícia explicou como se deu a elaboração do Plano, não houve discussão. Colocado em votação, o Plano de Capacitação Docente foi APROVADO por unanimidade. **6. Processo 23118.001735/2023-33 - Promoção Funcional - Prof. José Roberto Ribeiro Júnior** - Relator professor José das Dores de Sá Rocha. Após a leitura do parecer, favorável à promoção funcional, o parecer foi colocado em discussão. Não havendo discussão, foi posto em votação e APROVADO por unanimidade. **7. Processo 23118.000511/2023-12–Quebra de pré-requisito para a disciplina Gestão Ambiental II.** Parecer 16 (documento SEI 1241702) do professor José das Dores de Sá Rocha. O parecer foi lido e colocado em discussão. Em discussão, a professora Elisabete, responsável pela disciplina *Gestão Ambiental I* foi favorável à quebra de pré-requisito, uma vez que no PPC novo consta apenas uma disciplina e não duas. Após discussão, o parecer, que indeferia o requerimento da acadêmica, foi colocado em votação e foi REJEITADO por unanimidade. **8. Processo 23118.002019/2023-73 - Mudança de grade curricular - Karina Gislaïne Muzzi Pereira Gonçalves- EAS** - Ata deliberativa sujeita ao *ad referendum* DAEA-JP (Documento SEI 1248686). O professor Robson fez uma explanação sobre o processo, após o que, a ata deliberativa foi colocada em apreciação e APROVADA por unanimidade. **9. Processo 23118.002305/2023-39 - Mudança de grade curricular - Edineia Alves da Silva** - EAS - Ata deliberativa sujeita ao *ad referendum* DAEA-JP (Documento SEI 1253401). O professor Robson fez uma explanação sobre o processo, após o que, a ata deliberativa foi colocada em apreciação e foi APROVADA por unanimidade. **10. Processo 23118.001299/2023-01 - Planos Individuais dos Docentes do DAEA (PID 2022.2).** Foram apreciados os processos dos professores Alberto, Ana Lucia, Patrícia, Jose Roberto, Jeferson, Jose de Sá, Rodrigo, Robson e Elisabete. Todos foram APROVADOS por unanimidade. **11. Processo 23118.015522/2022-16 - Relatório do projeto de Extensão universitária "Minicurso: Fundamentos e operação de espectroscopia UV-Vis".** Parecer 22 (documento SEI 1258668).Relato da Chefia de Departamento. Após a leitura do parecer, favorável à aprovação do relatório final do projeto, o mesmo foi colocado em discussão. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e foi APROVADO por unanimidade. **12. Processo 999016864.000144/2020-20 - Relatório do evento de Extensão universitária"9º Discutindo Engenharia Ambiental e Sanitária".** Parecer 23 (documento SEI 1258757).Relato da Chefia de Departamento. Após a leitura do parecer, favorável à aprovação do relatório final do projeto, foi colocado em discussão. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e foi APROVADO por unanimidade. **13. Processo 23118.009188/2022-5 - Relatório do evento de Extensão universitária "Hidrologia, produtividade da pastagem e produção rural: conexão entre UNIR e**

**SDSU**". Parecer 24 (documento SEI 1258862).Relato da Chefia de Departamento. Após a leitura do parecer, favorável à aprovação do relatório final do evento, o mesmo foi colocado em discussão. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e foi APROVADO por unanimidade.**14. Deliberação sobre a compra de equipamentos:** Sistema de água ultrapura - 50 mil reais; Analisador de Carbono Orgânico Total e Nitrogênio total - 300 mil reais; Cromatógrafo Iônico Configurado para Análise de Ânions (fluoreto, Cloreto, Nitrito, Brometo, Nitrato, Sulfato e Fosfato, Clorito, Bromato, Glifosato e AMPA). Após discussão, o colegiado decidiu manter como prioridade para a compra de equipamentos as demandas solicitadas anteriormente. Na sequência destas virão: o Milli-Q, o cromatógrafo líquido HPLC com detector de UV ou arranjo de iodo, o analisador de carbono e nitrogênio total (COT) e os outros itens de menor valor. Esta sequência foi colocada em votação e APROVADA por unanimidade pelo colegiado.**15. Inclusão de ponto de discussão:** A Comissão responsável por elaborar o Horário 2023/1 apresentou as demandas de disciplinas relativas à grade curricular antiga, a grade nova, bem como as disciplinas solicitadas pelos formandos e outras que não serão mais ofertadas regularmente, como a disciplina *Humanidades*. Após discussão, o colegiado chegou ao entendimento que é fundamental garantir o fluxo natural de oferta de disciplinas tanto da grade nova, para os acadêmicos ingressantes no novo PPC, quanto da grade antiga, para os acadêmicos que estão regularmente cursando as disciplinas do PPC antigo, ficando para a análise mais cuidadosa e detalhada as necessidades apresentadas pelos formandos e, dentro do possível, as outras particularidades, como a oferta da disciplina Cálculo 1 para os alunos vinculados à grade antiga. Nesse sentido, a Profa. Patrícia sugeriu à Comissão que elabore um Plano de Extinção das disciplinas da grade antiga, no qual todas as disciplinas que estão sendo solicitadas pelos acadêmicos possam ser ofertadas nos próximos três ou quatro semestres, uma vez que no ano acadêmico de 2023 serão três turmas vinculadas ao PPC novo e somente duas turmas vinculadas ao PPC anterior. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar na reunião, a presidência do Conselho a deu por encerrada às doze horas e trinta e dois minutos (12h32min), e eu, Patrícia Soares de Maria de Medeiros, secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que vai por todos assinada via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 01/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO, Docente**, em 01/03/2023, às 23:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, Técnico de Laboratório**, em 02/03/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Docente**, em 02/03/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DAS DORES DE SA ROCHA, Docente**, em 02/03/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MARTINS MOREIRA, Docente**, em 02/03/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAO DA SILVA OLIVEIRA, Técnico de Laboratório**, em 03/03/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane de Castro Viana, Usuário Externo**, em 03/03/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1267384** e o código CRC **1B5F6E21**.

---